



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 45/2017

Projeto de Lei nº 35/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Luís Remo Contin - PP

Trata-se de propositura submetida a esta Casa de Leis, de autoria do nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana de Conscientização sobre o Transtorno Bipolar", que deverá ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

De início, nada a considerar quanto à constitucionalidade formal subjetiva, vez que é de iniciativa de nobre Vereador o presente projeto.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

A instituição de data comemorativa não impõe medidas de organização da administração pública, tampouco estabelece deveres além daqueles genéricos, que não redundam em ato de gestão propriamente ditos.

O dispositivo utilizado para regulamentar a presente matéria está em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pois trata de mera inclusão de data comemorativa no Calendário Oficial do Município.



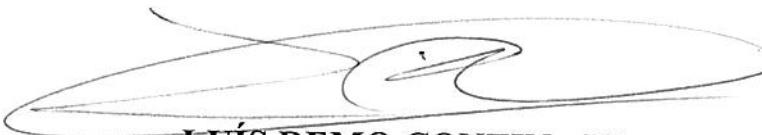
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

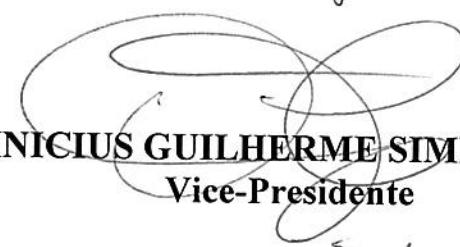
Dessa forma, diante de sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opino pela sua regular tramitação.

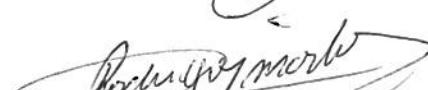
É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de Abril de 2017.


LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator


ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Presidente


VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário


Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio - PR
Membro